

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

---

PORTARIA Nº 1091/2011

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 24 do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 02/2009 de 01/01/2009, do Magnífico Reitor desta IFES,

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** os professores que irão compor a Banca Examinadora para Seleção de Professor Adjunto, em Concurso Público, Licenciado em Letras – Habilitação em Português ou Português/Língua Estrangeira, com Doutorado em Linguística. 40h-DE. Vaga: 01 (uma). Área do Conhecimento: Letras. Matérias: Língua Portuguesa e Linguística, do Instituto de Letras e Artes.

Prof.ª Doutora MARIA CRISTINA FREITAS BRISOLARA (Presidente)  
Prof. Doutor RAYMUNDO DA COSTA OLIONI (Titular)  
Prof.ª Doutora MÁRCIA DRESCH (Titular)  
Prof.ª. Doutora DULCE CASSOL TAGLIANI (Suplente)

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Pró-Reitoria de Graduação  
Em 02 de junho de 2011.

CLEUZA MARIA SOBRAL DIAS  
Pró-Reitora de Graduação